



**PROCESSO Nº 17739/2019 - DL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA POR
PREÇO UNITÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA
HIPERBÁRICA PARA ANTÔNIO CARLOS
GONÇALVES DOS REIS
(Contrato nº 2020-0007-02)**

 LUIS FELIPE
CARRAPATOSO
PERALTA DA
SILVA
01/04/2022 14:41

 MARTA
CRISTINA
MELLO
BEZERRA
01/04/2022 14:59

 WALDEMI
MACIEL
BRETAS
01/04/2022 15:32

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, instalado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.421/0001-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, portador da carteira de identidade 07599569-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.259.037-34, e a empresa **STA HOSPITALAR LTDA.**, estabelecida na Rua Real Grandeza, 115, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 01.665.052/0001-40, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Iriano da Silva Alves, portador da carteira de identidade nº 52-28471-6, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 548.062.597-72, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica deste Egrégio Tribunal, *ex vi* do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e autorizado pelo Sr. Ordenador de Despesas à fl. 655, 673 e 708 do processo nº 17739/2019, com fulcro na cláusula quarta do pacto inicial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato e a renúncia ao reajuste vencido e não solicitado até a data da prorrogação, bem como consignar a possibilidade de rescisão antecipada do contrato, nos termos da concordância da Contratada (fl.645 e 651) manifestação da Gestão do contrato (fls. 626/630 e 647), da SCO (fls. 648/649), da AAP (fls. 653/654) e Parecer da DIAGC (fls. 633/635), acostados aos autos do processo em referência.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Este instrumento, no exercício de 2022, correrá à conta da dotação orçamentária adiante discriminada: P.T. 28.846.0909.0536.0033, N.D. 33.90.39, do O.G.U.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA NOTA DE EMPENHO - As despesas inerentes à execução do presente ajuste correrão à conta da Nota de Empenho 2022NE000270, datada de 21/02/2022, no valor de R\$ 58.798,43 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).





PARÁGRAFO SEGUNDO - O impacto orçamentário decorrente do aditamento contratual ora efetuado será de R\$ 58.798,43 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos) para o exercício de 2022 e de R\$ 22.302,85 (vinte e dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) para o exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - Em razão do presente acordo, o prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2022, passando seu término para 09/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESILIÇÃO BILATERAL - O contrato em vigor poderá ser resilido antecipadamente, sem qualquer ônus e/ou encargo para o Contratante, quando do início da prestação de serviços por parte da nova contratação, celebrada para atender o objeto deste instrumento, desde que a Contratada seja comunicada com antecedência de 02 (dois) dias.

E, por estarem justos e contratados entre si, é lavrado o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas, a tudo presentes, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas inicialmente.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.

LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA
Diretor-Geral
(assinado digitalmente no Proad)

CONTRATANTE
(TRT/RJ)

IRIANO DA SILVA
ALVES:54806259772

Assinado de forma digital por IRIANO
DA SILVA ALVES:54806259772
Dados: 2022.04.01 13:46:48 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Waldemir Maciel Bretas
(assinado digitalmente no Proad)

1ª) _____
Fiscal do Contrato
CPF: 828.685.227-34

2ª) _____
Nome:
CPF:



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: STA HOSPITALAR LTDA.; a) espécie: 2º TA ao contrato de empreitada por preço unitário para prestação de serviço de oxigenoterapia hiperbárica para Antônio Carlos Gonçalves dos Reis (Proc. 17739/2019); b) fund. legal: cláusula quarta do pacto inicial; c) objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato e a renúncia ao reajuste vencido e não solicitado até a data da prorrogação, bem como consignar a possibilidade de rescisão antecipada do contrato; d) impacto orçamentário: R\$ 58.798,43 para o exercício de 2022 e R\$ 22.302,85 para 2023; e) vigência: 10/04/2022 a 09/04/2023; f) assinam em 01/04/2022 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Iriano da Silva Alves, pela Contratada.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região resolve aplicar à empresa ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ 38.015.378/0001-31, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 7º da Lei 10.520/02, pelo período de 3 (três) meses, a contar desta publicação.

A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na nota de empenho nº 551/2021, processo administrativo nº 2271/2022.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.
ERIK GUSTAVO DE SOUSA STOFANELLI
Chefe da DIRPC

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 13/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 7450/2021. , publicada no D.O.U de 21/03/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação e comunicação para execução de atividades continuadas de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação e comunicação (service desk), conforme detalhado no Termo de Referência. Novo Edital: 04/04/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Antonio Carlos 251 03 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE MUSIELLO DOS SANTOS
Coordenador Substituto

(SIDE - 01/04/2022) 080009-00001-2022NE000010

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

01º Termo Aditivo ao Contrato 002/2021, Proad 76.914/2020. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Algar Soluções em TIC S.A. (CNPJ: 22.166.193/0001-98). Objeto: Prorroga a vigência de 23/04/2022 a 22/04/2023. Assinam em 31/03/2022, pelo TRT-2ª Região: Aquiles José Malvezzi Diretor-Geral da Administração Substituto e, pela empresa: Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Procuradores.

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01º Termo Aditivo ao Contrato 033/2021, Proad 101008/2020. Partes: TRT-2ª Região e a Associação dos Taxistas Prime (CNPJ: 02.242.714/0001-31). Objeto: Prorroga a vigência de 05/07/2022 a 04/07/2023. Assinam em 31/03/2022, pelo TRT-2ª Região: Luiz Antonio M. Vidigal, Desembargador Presidente e, pela empresa: Rodrigo Alberto Romero, Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Penalidade PROAD nº 56.110/2021 - Termo de Cotação Eletrônica 037/2021:

O Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, NOTIFICA a empresa Mix Comércio e Serviços de Confecções EIRELI, CNPJ 40.081.832/0001-02, a qual se encontra em local incerto e não sabido, que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de eventual irregularidade, ficando-lhe assegurada o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no art. 87, §2º da Lei nº8.666/1993, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, contado da data da publicação deste.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI
Dir. da Sec. de Proc. e Acomp. de Contratos e Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais da empresa TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 17.679.774/0001-93, por estarem em local incerto e não sabido, NOTIFICA pelo presente edital, da instauração do procedimento administrativo PROAD nº 51.142/2021 para apuração de eventual irregularidade cometida no âmbito de processo licitatório, qual seja, Pregão Eletrônico nº 022/2021, ficando-lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no art. 87, §2º da Lei nº8.666/1993, para apresentação de DEFESA PRÉVIA, contados da data da publicação deste.

AQUILES JOSÉ MALVEZZI

TRIBUNAL REGIONAL DO**EXTRATO DE ACORDO**

PARTES: TRT da 7ª Região e Município de Fortaleza. ÔNUS: sem ônus para o Município. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 8.112/1990. VIGÊNCIA: de dois anos, a contar de 01/02/2022. FORTALEZA/CE. ASSINATURAS: Neiara Sampaio de Albuquerque, Desembargadora Regional do Trabalho da 7ª Região e Welington de Albuquerque Paracuru, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO**SECRETARIA DE
COORDENAÇÃO DE****EXTRATO D**

AUTORIZAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE USUÁRIO: União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Objeto: Autorização de acesso compartilhada, provisória, eventual e por prazo determinado ao Tribunal do Trabalho da 8ª Região, por meio de arquivos digitalizados. Vigência: Prazo de 6 (seis) meses, a contar de 01/04/2022. Eficácia após a publicação no Diário Oficial da União em 01/04/2022; pelo TRT da 8ª Região, a Exm. Desembargadora Vice-Presidente, no exercício de suas funções.

TRIBUNAL REGIONAL DO**EXTRATO D**

Espécie: Convênio nº 1/2022. Conveniente: Prefeitura Municipal de Fortaleza. Conveniada: Financeira Alfa S.A. - Crédito e Financiamento. Objeto: 17.167.412/0001-13. Objeto concessão para prestação de serviços de magistrados, ativo e inativos e pensionistas. Valor: sem custas ao Conveniente. Pagamento: Valor: sem custas ao Conveniente. Data da assinatura: 24/03/2022. Fundamento legal: Lei 8666/93. Signatários: Paulo Roberto de Sousa da Despesa, pelo Conveniente, e Paulo Roberto de Sousa Crisóstimo da Fonseca - Gerente de Produção, pelo Conveniente.

TRIBUNAL REGIONAL DO**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE****EXTRATO DE**

Processo nº 0002274-23.2022.5.10.8000. (Cotação Eletrônica) SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de Assistência à Saúde TRT SAUDE. Fundamento legal: derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: sem custas ao Conveniente. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39. Assinatura: 01/04/2022. Pelo TRT: Paulo Roberto de Sousa da Despesa, pelo Conveniente, e Paulo Roberto de Sousa Crisóstimo da Fonseca, Gerente de Produção, pelo Conveniente.

EXTRATO DE

Processo nº 17.0.000003551-3. 1º Termo Aditivo ao Contrato 10ª Região e SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10.112/1990. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Valor: sem custas ao Conveniente. Assinatura: 31/03/2022. Programa de Trabalho: Apoio Administrativo. Assinatura: 31/03/2022. Pelo TRT da 10ª Região: Paulo Roberto de Sousa da Despesa, pelo Conveniente, e Paulo Roberto de Sousa Crisóstimo da Fonseca, Gerente de Produção, pelo Conveniente.

TRIBUNAL REGIONAL DO**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE INEXI**

ESPÉCIE: Despesa com contratação da contratação de serviços de consultoria para a implementação dos impactos da Reforma Previdenciária sobre o sistema de informações. Objeto: 103/2019 e Averbação de tempo de serviço. Portaria nº 154/2008 e Decreto nº 3.041/2001. Assinatura: 31/03/2022. Programa de Trabalho: Apoio Administrativo. Assinatura: 31/03/2022. Pelo TRT da 10ª Região: Paulo Roberto de Sousa da Despesa, pelo Conveniente, e Paulo Roberto de Sousa Crisóstimo da Fonseca, Gerente de Produção, pelo Conveniente. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 17.679.774/0001-93. LEGAL: com fulcro no art. 74, inciso III, alínea c, do Ato Conjunto 1/2013/TS. Valor: sem custas ao Conveniente. Assinatura: 31/03/2022. Programa de Trabalho: Apoio Administrativo. Assinatura: 31/03/2022. Pelo TRT da 10ª Região: Paulo Roberto de Sousa da Despesa, pelo Conveniente, e Paulo Roberto de Sousa Crisóstimo da Fonseca, Gerente de Produção, pelo Conveniente. INEXIGIBILIDADE: Em 30.3.2022, por Robert